



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00088/2013

05/03/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 20/02/2013, nos autos do PA nº 02803/2011, resolve:

**I. PRORROGAR**, pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, a contar do término do prazo concedido pelo Ato nº 406/2012, de 05/06/2012, deste Tribunal, a remoção da **CARLA FUGIWARA SANTOS**, Analista Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora removida para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para a Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, em Salvador, por motivo de saúde do companheiro, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 27, III, “b”, 28 e 29 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II. DETERMINAR** que, em até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo referido no item anterior, seja o companheiro da servidora submetido a nova perícia médica oficial, para o caso de eventual solicitação de prorrogação da disponibilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE